



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 001/2026

Processo nº 23110.003015/2026-25

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 762 (0115238) e Portaria 249 (3659266), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 14 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadros 1 e 2	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG	2	1	1	
Quadro 3	GABINETE DA VICE-REITORIA - GVR	1		1	
Quadro 4	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PREC	1		1	
Quadro 5	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD	2	1	1	
Quadros 6, 7, 8 e 9	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS	4	1		3
Quadros 10 e 11	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC	2		2	
Quadros 12 e 13	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE	2		2	

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para **Ações Afirmativas (AAF)**, dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)**, dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ter ingressado por **Cota sócioeconômica**,

conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 1

Unidade	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Vagas contempladas	1 vaga - demanda sócio-econômica
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Jornalismo ou Cinema ou Artes Visuais ou Design Gráfico na UFPel. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); - Possuir habilidades para atuar em divulgação científica em mídias sociais, bem como na página oficial da PRPPG/UFPel. - Possuir conhecimentos em informática e em programas de edição de gráfica - Possuir bom conhecimento em língua portuguesa. - Possuir conhecimento básico da língua inglesa.
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 Os documentos devem ser enviados para o e-mail camilo.hise@ufpel.edu.br com o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA"
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> de 02 à 05/03/2026, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> PRPPG (sala 409A, Campus Anglo) <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: - Histórico Escolar (peso 1) - Entrevista (peso 5) - Memorial (peso 2) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 2)
Responsável	Márcia Foster Mesko

Quadro 2

Unidade	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Vagas contempladas	1 vaga - demanda ações afirmativas
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação em Ciência da Computação, Jornalismo, Cinema, Artes Visuais, Design Gráfico, Gestão Pública, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis ou Administração na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Possuir habilidades para atuar na reformulação e organização da página oficial da PRPPG/UFPEL. • Possuir conhecimentos em informática. • Desejável conhecimento em WordPress. • Possuir bom conhecimento em língua portuguesa.
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 Os documentos devem ser enviados para o e-mail camilo.hise@ufpel.edu.br, com o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA - SITE"
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> de 02 à 05/03/2026, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> PRPPG (sala 409A, Campus Anglo) <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 5) • Memorial (peso 2) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 2)
Responsável	Helen Montes Vieira

Quadro 3

Unidade	GABINETE DA VICE-REITORIA - GVR
Vagas contempladas	01 vaga - demanda socioeconômica
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); - Critérios desejáveis: Comunicativo(a), organizado(a), conhecimento básico de informática, disponibilidade de horário no período diurno, proatividade.
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 pelo e-mail da unidade: vicereitoria@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário e data que será comunicado aos homologados por e-mail <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: Gabinete da Vice-reitoria (Campus Anglo - 4 andar sala 406, ao lado da Secretaria dos Conselhos Superiores - SCS) <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: Análise da experiência em currículo, histórico escolar e motivação de interesse (Experiência com organização de eventos, Experiência com levantamento e análise de dados, motivação para trabalhar no gabinete da vice-reitoria. Serão selecionados(as) até 10 candidatos(as) considerando a análise anterior para a última fase de entrevista. - Histórico Escolar (peso 2) - Memorial (peso 3) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) - Entrevista (peso 4)
Responsável	Daniel Bruno Momoli

Quadro 4

Unidade	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PREC
Vagas contempladas	01 vaga – demanda sócio-econômica
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	- Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo da UFPel, que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Rádio. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026, exclusivamente pelo e-mail michael.kerr@ufpel.edu.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos homologados por e-mail <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção) <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos: - Histórico Escolar (peso 4) - Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 4) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) - Memorial (peso 1)
Responsável	Michael Kerr

Quadro 5

Unidade	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD
Vagas contempladas	02 vagas - 1 demanda sócio-econômica e 1 demanda ações afirmativas
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	• Vaga 01 - Plano Diretor (vaga ações afirmativas) • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de: Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil na UFPel, a partir do 4º semestre • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em planejamento institucional e ter conhecimento em AutoCad. • Vaga 02 - Gestão Ambiental (vaga demanda sócio-econômica) • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Agronomia ou Biologia na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado (a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em auxiliar na implantação da Política Ambiental da UFPel (nos temas: Licenciamento Ambiental e Manejo Arbóreo)
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 - Exclusivamente pelo e-mail: cgapd@ufpel.edu.br (assunto: Vaga 01 - SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI - Plano Diretor ou Vaga 02 - SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI - Gestão Ambiental)
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário, local e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: A entrevista poderá ser presencial ou remota <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Entrevista e Memorial (peso 4,0) • Histórico (peso 3,0) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 3,0)
Responsável	Plano Diretor - Cintia Vieira Essinger Gestão Ambiental - Raphaella Lobo Barbosa de Jezuz

Quadro 6

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS
---------	--

Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Design ou Design Gráfico ou Design Digital na UFPel. • Estar regularmente matriculado no quarto semestre do curso e ter sido aprovado em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas: “Imagem Digital”, “Design da Informação”, “Design e Publicidade”, “Marketing aplicado ao Design”. Ter sido aprovado nas disciplinas de “Planejamento para Mídias Sociais” ou “Redes Sociais na Internet” configura um diferencial valorizado na avaliação; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse e conhecimento em internet, redes sociais e as dinâmicas de conteúdo e relacionamento nesses canais; ter facilidade para expressar ideias, escrevendo ou produzindo peças de design; ter vontade e interesse em aprender sobre estratégia de comunicação para canais digitais.
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 pelo e-mail gabriela.silva@ufpel.edu.br, com o assunto “Seleção de Bolsista - Comunicação digital” e com os anexos descritos abaixo.
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital) • Portfólio (em PDF ou link)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> de 02 à 05/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> Local e horário das entrevistas serão informados individualmente pelos meios de contato indicados pelo candidato no currículo. <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: Etapas 1 - Avaliação dos portfólios, memoriais e históricos Etapas 2 - Entrevistas com os candidatos selecionados a partir da Etapa 1. • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 3) • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 2) • Portfólio (peso 3)
Responsável	Gabriela de Mello Silva

Quadro 7

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS
Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) no curso de Graduação em Jornalismo na UFPel. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Já ter sido aprovado(a) nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia” e “Assessoria de Imprensa”.
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 pelo email ccs@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsista - Jornalismo” e com os anexos descritos abaixo.
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: Coordenação de Comunicação Social - Sala 444 - Bloco B - Campus Anglo <u>Critérios para a seleção</u>: A seleção do estagiário destinado à vaga para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias. 1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto. 2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. - Histórico Escolar (peso 1) - Entrevista (peso 3) - Memorial (peso 1) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) - Prova (peso 4)
Responsável	Silvana Moreira

Quadro 8

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS
Vagas contempladas	01 vaga - ações afirmativas
Período da bolsa	16/03/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Cinema e Audiovisual, Cinema de Animação ou Jornalismo que estejam cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter conhecimento e experiência comprovada em softwares de edição de vídeo.
Datas e local de inscrição	De 19/02 às 23h59min de 07/03/2026 pelo email ccs@ufpel.edu.br , com o assunto "Seleção de bolsas - audiovisual".
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital) • Portfólio (enviar via WeTransfer).
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 09 à 12/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado</u>: dia 13/03 <u>Local</u>: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção) <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 4) • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) • Portfólio (peso 3)
Responsável	André Barcellos

Quadro 9

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS
Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Administração ou Economia ou Processos gerenciais ou Gestão Pública ou Turismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: - I – Ter facilidade de atendimento ao público, especialmente para atuação na venda de produtos da Linha UFPEL; - II – Ter disponibilidade para atuar presencialmente no setor; - III – Possuir conhecimentos básicos no preenchimento e manuseio de planilhas eletrônicas; - IV – Ter disponibilidade para realizar pesquisas de preços e atividades correlatas. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 pelo e-mail editora@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsista” e com os anexos descritos abaixo.
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: As entrevistas serão realizadas de forma virtual, em data e horário previamente informados aos(as) candidatos(as) por e-mail, juntamente com o link de acesso à sala virtual. <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: - Histórico Escolar (peso 2) - Entrevista (peso 4) - Memorial (peso 1) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 3)
Responsável	Newton Nyamasege Marube

Quadro 10

Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC
Vagas contempladas	1 vaga - demanda socioeconômica
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026

Requisitos básicos	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação na UFPel. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026 exclusivamente pelo e-mail sgtic@ufpel.edu.br com o assunto: "Seleção de bolsistas - NSMI". Anexar os documentos requisitados no quadro abaixo.
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> de 02 à 05/03/2026, em horário, local e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e na página da SGTIC <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> Campus Anglo, prédio 001, bloco B, sala 356. <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos: - Entrevista (peso 3) - Memorial (peso 1) - Histórico (peso 3) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 3)
Responsável	Diego Schild Smiths

Quadro 11

Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Vagas contempladas	1 vaga - demanda sócio-econômica
Período da bolsa	09/03/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	- Alunos de graduação matriculados nos cursos de Administração ou Engenharia de Produção ou Processos Gerenciais. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais, nos turnos manhã e tarde para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; - Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Datas e local de inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026, exclusivamente pelo e-mail sgtic@ufpel.edu.br com o assunto: "Seleção de Bolsistas"
Documentos para inscrição	- Ficha de Inscrição (disponível neste link) - Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> - Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: de 02 à 05/03/2026, em horário, local e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e na página da SGTIC <u>Resultado</u>: dia 06/03 <u>Local</u>: Escritório de Processos, Sala 349 do Bloco B, 3º andar, Campus Anglo. <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: - Entrevista (peso 3) - Memorial (peso 2) - Histórico (peso 2) - Currículo <i>Vitae</i> (peso 3)
Responsável	Milton Luis Rodrigues Bresque

Quadro 12

Unidade	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
Vagas Contempladas	01 vaga – demanda socioeconômica
Período da Bolsa	09/03/2026 a 31/12/2026

Requisitos dos candidatos	• Alunos de graduação matriculados no curso de Psicologia da UFPel a partir do 8º semestre; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • A pessoa interessada nessa vaga deverá ter interesse em atendimentos clínicos de psicologia, ter cursado disciplinas de avaliação psicológica, disponibilidade para estudos referentes a entrevistas iniciais, acolhimento em saúde mental com universitários e psicoterapia; ter alguma experiência em atendimentos individuais e/ou grupais; disponibilidade para participar de reuniões que ocorrem nas terças-feiras pela manhã junto à equipe da Coordenação de Permanências concernentes a estudos antirracistas e supervisões coletivas; ter condições para realizar as atividades de modo presencial, exceto para os devidos registros e estudos prévios referentes aos atendimentos; disponibilidade para atendimentos individuais e grupais aos estudantes universitários que a Coordenação de Permanência demandar dentro das possibilidades e que esteja no escopo do formulário de acolhimento em saúde mental ou de encaminhamentos da equipe multiprofissional do mesmo -, atendimentos estes, pontuais ou de acompanhamento continuado.
Datas e Local de Inscrição	De 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026, exclusivamente pelo e-mail morgana.riva@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Carta autobiográfica (substitui o memorial) Carta autobiográfica: Texto em forma de carta contando sobre sua trajetória pessoal e acadêmica, contextualizando o que mobilizou você a escolher a Psicologia, assim como seu projeto futuro e compromisso ético. Apresente uma narrativa sobre como a participação de projetos, estágios e eventos possam ter ampliado sua experiência e compreensão da clínica, das políticas públicas ou da saúde mental. Finalize descrevendo seus objetivos com a presente bolsa e a forma pela qual você acredita que ela contribuirá para sua formação acadêmica e diálogo com seus propósitos.
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> 02 a 05/03, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> Campus II (Rua Almirante Barroso, 1202) <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Carta autobiográfica (peso 2,5) • Entrevista (peso 2,5) • Histórico (peso 2,5) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 2,5)
Responsável	Lisandra Berni Osorio

Quadro 13

Unidade	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
Vagas Contempladas	01 vaga – demanda socioeconômica
Período da Bolsa	09/03/2026 a 31/12/2026
Requisitos dos candidatos	• Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo ou nos cursos de Design da UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ser comunicativo, ter conhecimento de redes sociais e ter disponibilidade para trabalho presencial no turno da manhã.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 19/02/2026 às 23h59 de 01/03/2026, exclusivamente pelo e-mail morgana.riva@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial
Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> de 02 à 05/03/2026, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> dia 06/03 <u>Local:</u> Campus II (Rua Almirante Barroso, 1202) <u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Histórico Escolar (peso 2) • Entrevista (peso 4) • Memorial (peso 3) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 1)
Responsável	Morgana Riva

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, memorial, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2025/2 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#). **O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.**

6. SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo das Unidades Administrativas que ofertam vagas. As datas de seleção poderão ser modificadas em razão de organização interna nos setores e deverão ser informadas por e-mail aos candidatos (se modificadas).

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a)

desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(as) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

7. RESULTADO

O resultado dos homologados para entrevista e dos selecionados serão divulgados na página ou/e redes sociais da Unidade responsável pela seleção.

8. PRORROGAÇÃO

As bolsas poderão ser prorrogadas por até 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois) anos de vínculo do estudante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital terá validade de 3 (três) anos.

Em caso de dúvidas específicas, entrar em contato através do e-mail do setor responsável pela vaga.

Questões gerais podem ser sanadas pelo e-mail proplad@ufpel.edu.br ou no telefone (whatsapp) 5332843950.

(assinatura eletrônica)

Cintia Vieira Essinger

Pró-Reitora de Planejamento e Administração *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA VIEIRA ESSINGER, Pró-Reitor Substituto**, em 19/02/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3642188** e o código CRC **CB1D33F8**.